



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital N° 40, de 23 de Dezembro de 2025

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA

CAMPUS Alagoinhas - ANO LETIVO 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 850 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de maio de 2022, seção 2, página 25 e de acordo com as disposições contidas na [Lei N° 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei N° 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei N° 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) N° 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto n° 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei n° 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto N° 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei N° 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei N° 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei N° 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei N° 1edital3.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto N° 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) N° 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução N° 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio Modalidade EaD** - para o Campus Alagoinhas, conforme Edital N° 40, de 23 de Dezembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO N° 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do

IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Alagoinhas, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Alagoinhas, situado Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Divulgação do Resultado Final. (PRIMEIRA CHAMADA)	22/12/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-alagoinhas-2026/
Matrícula dos candidatos aprovados. (PRIMEIRA CHAMADA)	05/01/2026 até 08/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		

Divulgação da lista dos convocados para matrícula - SEGUNDA CHAMADA	12/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-alagoinhas-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	13/01/2026 até 15/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Divulgação da lista dos convocados para matrícula - TERCEIRA CHAMADA .	19/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-alagoinhas-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	20/01/2026 até 21/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus: Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela Secretaria de Registros Acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- IX. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- X. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;
- XI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;
- X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de

idade.

XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
 - II. Certidão de Nascimento;
 - III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
 - V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
 - VII Fotos (3x4);
 - VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
 - IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.11;
 - X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
 - XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.
- XII. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

X. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino **Médio**;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

X. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino **Médio**;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

IX. Declaração de escola pública (ANEXO IV)

3.10. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de

curso, de acordo com as exigências de escolaridade, terá **um prazo de até 60 (sessenta) dias**, para entrega do Histórico Escolar e certificado de conclusão.

3.11. Os documentos comprobatórios de renda devem levar em consideração as seguintes determinações:

3.11.1 Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, conforme a Lei Nº 12.711/2012, deverão preencher o ANEXO I - autodeclaração de renda e apresentar as documentações comprobatórias das rendas; ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do Cadastro Único (CadÚnico), através de seu Número de Identificação Social (NIS), no nome do(a) candidato(a).

3.12. Os(As) candidatos(as) que não possuírem CadÚnico deverão encaminhar, como documento de comprovação de renda:

- I. comprovação de renda familiar bruta per capita (renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta, no mês, de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes), conforme as situações descritas adiante:
 - a. para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as): contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; OU carnê do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregado(a) doméstico(a); OU extrato atualizado da conta vinculada do(a) trabalhador(a) no FGTS; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
 - b. para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem atividade rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração, segundo modelo específico do Edital;
 - c. para aposentados(as) e pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
 - d. para os(as) autônomos(as) e para os(as) profissionais liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; OU guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a autodeclaração segundo o

- modelo do Edital;
- e. para os(as) que recebem rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; OU contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Alagoinhas <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-alagoinhas-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Assinado eletronicamente via SUAP
INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO
Diretora Geral Substituta - IF Baiano Campus Alagoinhas
Portaria nº 850, de 23/05/2022, publicada no DOU em 24/05/2022

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

- () sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
- () presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.
- () Trabalhador rural
- () Entregar cadÚnico.
- () Estou desempregado

RENDAS FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço:

_____, Município de:_____, Estado:_____, Telefone(s) para contato:_____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

_____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ___, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 202_____

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrupa o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,
(cargo/função) _____ da escola
_____, inscrita sob o CNPJ Nº
_____, declaro, para os devidos fins, que o(a)
estudante _____, documento de
identificação _____, cursou TODOS OS ANOS do ensino médio em escola pública.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do candidato na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)

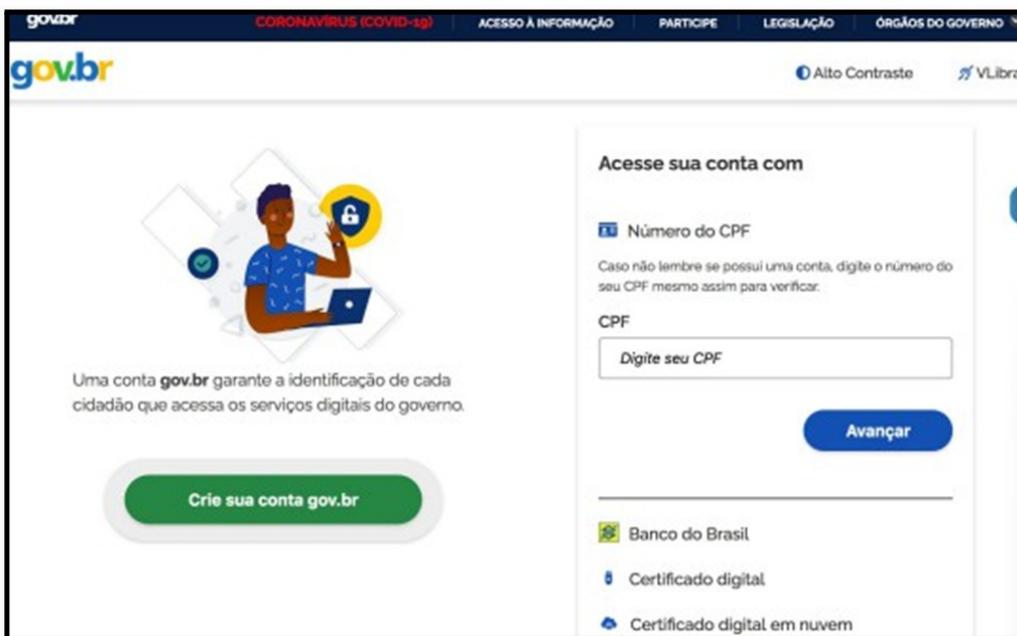
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR INSTITUIÇÃO

Instituições

-- Selecione --

IFBAIANO - Instituto Federal Baiano

IFTE - Instituto Federal de Teste

-- Selecione --

▲ Voltar para o topo



3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO N° 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO N° 7777

Protocolar documento - IF BAIANO



▲ Voltar para o topo

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8



Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br Balcão Digital
GOVERNO FEDERAL

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO |
ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

IFBAIANO | Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *	Vaga *	Lota *
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAF)	Licenciatura em Ciências Biológicas	AC

Identificação

CPF *	Nacionalidade *	Nº do Passaporte
077.124.715-09	---	

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *	Telefone Principal	Telefone Secundário	Telefone do Responsável 1
(75) 99821-9282 Formato: (00) XXXXX-XXXX	(75) 99821-9282 Formato: (00) XXXXX-XXXX		
E-mail Pessoal *			
Formato: (00) XXXXX-XXXX			

Dados Pessoais

Nome *	Sexo *	Data de Nascimento *	Estado Civil *
Jhonathan Wallas Cristo da Silva	Masculino	10/03/1996	União Estável
Foto 3x4 recente *	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido Limite 2,0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.		

Endereço

Cep	Logradouro *	Número *	Complemento
48700-000	Rua vinícius de morais	22	Casa
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
Carrosque	Serrinha-BA		

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai	Estado Civil do Pai	<input type="checkbox"/> Pai Falecido?
Hermínia da silva	---	

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe	<input type="checkbox"/> Mãe Falecida?
Joseneide Andrade de Cristo Barbosa	---	

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável	E-mail do Responsável	Parenescos do Responsável	CPF do Responsável

gov.br Balcão Digital

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *	Deficiência	Transtorno	Superdotação
—	—	—	—

[Cancelar](#) [Enviar](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar Páublico	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
Não	—	—

Informações sobre Saúde

Tipo Sangüíneo	Cópia da Carteira de Vacinação
—	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Outras Informações

Naturalidade	Raça *
Gênero/BG	—

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *	Tipo da Instituição *	Ano de Conclusão *
—	—	—

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Médio *	Histórico Escolar do Ensino Médio	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *	Estado/Emissão *	Órgão Emissor *	Data de Emissão *
2040829702	Bahia	—	21/07/2011

Cópia do RG (fronte)

Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
--

Título de Eleitor

Titular do Eleitor *	Zona *	Série *	Data de Emissão *
—	—	—	00/000/0000

Órgão Emissor *

—	Cópia do Título de Eleitor *	Cópia da Quitação Eleitoral *
—	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Certidão Civil

Tipo de Certidão *	Certidão	Número de Termo	Folha
—	—	—	—

Livro

—	Data de Emissão	Matrícula	Cópia da Certidão *
—	00/000/0000	—	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o edital PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2022 (CAMPUS SERRINHA) (SELEÇÃO PELO HISTÓRICO ESCOLAR) de 2020/1 entre outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste espaço.

Confirma *

Anexo 1

Descrição 1

Arquivo 1	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
-----------	--

Anexo 2

Descrição 2

Arquivo 2	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
-----------	--

Anexo 3

Descrição 3

Arquivo 3	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
-----------	--

Anexo 4

Descrição 4

Arquivo 4	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
-----------	--

Anexo 5

Descrição 5

Arquivo 5	Escolher Arquivo [nenhum arquivo escolhido] Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png
-----------	--

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Etapa 8 de 8

Declarções de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente de turno, se estiver a licenciatura dividida;
2. Caso não esteja matriculado em turma, devo comparecer à turma da qual é inscrito, anexo no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;
3. Caso deva frequentar mais de uma turma, devo comparecer à turma da qual é inscrito, nos 10 dias primeiros das 05 da matrícula, com que seja apresentada uma justificativa, após despacho do IFBAIANO;
4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu; em mais de um curso de pós-graduação lato sensu; em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível médio;
5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.098 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Deste do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirme *

Declarções legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento de minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirme *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirme *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e anexos enviados.

Confirme *

GERAR E-MAIL

ENVIAR

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCE ESTÁ AQUI: SELEÇÃO DE SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

SERVIÇO N° 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO N° 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG**, em 23/12/2025 13:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 787295

Verificador: ff67130f1a

Código de

Autenticação: